


CAIXA**Comprovante de pagamento de Guia da Previdência Social
Via Internet Banking CAIXA**

Documento pago dentro das condições definidas pela portaria MPAS NR. 375, de 25/01/2001

Nome: ASSOC COM FORCA UN DO BAIR ESTAL
Conta de débito: 1529 / 003 / 00000245-7

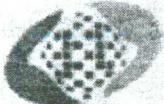
 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO NACIONAL - INSS PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	04- COMPETÊNCIA	11/2017
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE ACFUBE STA CRUZ 205 ESTALEIRO 031-033569618	05- IDENTIFICADOR	23850860000110
	06- VALOR DO INSS	6.812,18
02- VENCIMENTO (Uso Exclusivo INSS)	07-	
	08-	
ATENÇÃO É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	09- VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	1.103,20
	10- ATM/MULTA E JUROS	1.745,33
	11- VALOR TOTAL	9.660,71
		12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA CEFIC 22032018 152900300000245 895640

Identificação da operação: INSS
Data/hora da operação: 22/03/2018 14:22:29

Código da operação: 00895640
Chave de segurança: SYEKEZYUY4Z8Z6ZW

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas.

GPS - Guia da Previdência Social

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECLAMAÇÃO E PREVIDENCIARIA - SRP PREVIDÊNCIA SOCIAL GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS	03- CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
	04- COMPETÊNCIA	11/2017
01- NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 23.850.860/0001-10 ASSOCIACAO COMUNITARIA FORCA UNIDA DO BAIRRO ESTALEIRO R SANTA CRUZ 205 ESTALEIRO CONTAGEM MG CEP 32050-363	05- IDENTIFICADOR	23.850.860/0001-10
	06- VALOR DO INSS	6.812,18
02- VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	07-	
	08-	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	09- VALOR OUTRAS ENTIDADES	1.103,20
	10- ATM/MULTA E JUROS	1.745,33
	11- TOTAL	9.660,71
		12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA